



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de março de 2023
(OR. en)

7032/23

LIMITE

CORLX 275
CFSP/PESC 378
RELEX 299
MOG 41
COHOM 66
FIN 277

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 359/2011 que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de ...

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 359/2011 que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 359/2011 do Conselho, de 12 de abril de 2011, que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão¹, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

¹ JO L 100 de 14.4.2011, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 12 de abril de 2011, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 359/2011.
- (2) Em 25 de setembro de 2022, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança emitiu uma declaração, em nome da União, em que lamentava o uso generalizado e desproporcionado da força por parte das forças de segurança iranianas contra manifestantes não violentos, observando que esta situação resultou na perda de vidas humanas, bem como num grande número de feridos. A declaração referia que as pessoas responsáveis pela morte de Mahsa Amini teriam de ser levadas a responder pelos seus atos e apelava às autoridades iranianas para que assegurassem a realização de investigações transparentes e credíveis para clarificar o número de mortes e detenções, para que libertassem todos os manifestantes não violentos e garantissem o direito a um processo justo a todos os detidos. Além disso, a declaração sublinhava que a decisão do Irão de restringir fortemente o acesso à Internet e de bloquear as plataformas de mensagens instantâneas viola flagrantemente a liberdade de expressão. Por último, a declaração indicava que a União analisaria todas as opções à sua disposição para reagir à morte de Mahsa Amini e à forma como as forças de segurança iranianas responderam às manifestações que se seguiram.

- (3) Neste contexto, e em consonância com o compromisso da União de dar resposta a todas as questões que são motivo de preocupação relacionadas com o Irão, nomeadamente a situação dos direitos humanos, tal como foi confirmado nas conclusões do Conselho de 12 de dezembro de 2022, deverão ser incluídas oito pessoas e uma entidade na lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011.
- (4) Por conseguinte, o Regulamento (UE) n.º 359/2011 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

ANEXO

As seguintes pessoas e entidade são aditadas à lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011:

Pessoas

| | Nome | Elementos de identificação | Motivos | Data de inclusão na lista |
|-------|--|---|---|---------------------------|
| "206. | KHOSROU PANAH Abdol Hossein عبدالحسين خسرو پناه t.c.p. KHOSROW PANAH Abdul Hossein; KHOSROPANAH Abdolhossein | Data de nascimento: 21.3.1966 Local de nascimento: Dezful, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: presidente e secretário do Conselho Supremo da Revolução Cultural Entidade associada: Conselho Supremo da Revolução Cultural | Abdol Hossein Khosrou Panah é um membro conservador do clero e é presidente e secretário do Conselho Supremo da Revolução Cultural desde janeiro de 2023. O Conselho Supremo da Revolução Cultural promoveu vários projetos que comprometem a liberdade das raparigas e das mulheres, restringindo a sua forma de vestir e a sua educação. Para além de as suas leis serem discriminatórias em relação a minorias como os bahaí, o Conselho Supremo da Revolução Cultural é um veículo da promoção das políticas e opiniões islamistas do atual regime. Por conseguinte, enquanto seu presidente e secretário, Khosrou Panah é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão. | + |

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

| | Nome | Elementos de identificação | Motivos | Data de inclusão na lista |
|------|--------------------------------------|---|---|---------------------------|
| 207. | ALAM-AL HODA Ahmad احمد علم الهدى | Data de nascimento: 31.8.1944 Local de nascimento: Mashhad, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: imã da oração da sexta-feira em Mashhad e representante da província de Khorasan Razavi junto da Assembleia de Peritos | Ahmad Alam-Al Hoda é o imã da oração da sexta-feira em Mashhad e o representante da província de Khorasan Razavi junto da Assembleia de Peritos. Nos seus discursos e nos meios de comunicação social, participa na propagação do ódio contra as mulheres, os manifestantes e as minorias religiosas. Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão. | + |

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

| | Nome | Elementos de identificação | Motivos | Data de inclusão na lista |
|------|---|--|--|---------------------------|
| 208. | <p>RASTINEH Ahmad</p> <p>احمد راستينه</p> | <p>Data de nascimento: 1980</p> <p>Local de nascimento: província de Bakhtiari, Irão</p> <p>Nacionalidade: iraniana</p> <p>Sexo: masculino</p> <p>Função: Deputado ao Parlamento e porta-voz da comissão cultural do Parlamento.</p> | <p>Ahmad Rastineh é deputado ao Parlamento iraniano (Madjles) e porta-voz da respetiva comissão cultural. A comissão cultural tem uma posição de supervisão que visa controlar e vigiar as instituições encarregadas de "difundir a cultura da castidade e do hijabe".</p> <p>Ahmad Rastineh promove uma versão dura dos princípios culturais da revolução islâmica, particularmente no que diz respeito às mulheres e ao uso do véu/hijabe. Durante as manifestações de 2022/2023 no Irão, apelou a uma afirmação da lei que impõe o véu às mulheres iranianas. Apoiou também o controlo e os cortes da Internet por parte do governo.</p> <p>Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.</p> | + |

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

| | Nome | Elementos de identificação | Motivos | Data de inclusão na lista |
|------|--|--|--|---------------------------|
| 209. | KHAN MOHAMMADI Hodjatoleslam Ali حجت الاسلام علی خان محمدی | Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: porta-voz do Núcleo para Ordenar o Bem e Proibir o Mal | Hodjatoleslam Ali Khan Mohammadi é porta-voz do Núcleo para Ordenar o Bem e Proibir o Mal, que está incluído na lista da UE. Em 2022 e 2023, na sua qualidade de porta-voz do Núcleo para Ordenar o Bem e Proibir o Mal, classificou como crime a não-utilização do hijabe e promoveu uma versão dura dos princípios culturais da revolução islâmica, particularmente no que diz respeito às mulheres e ao uso do véu/hijabe. Durante as manifestações de 2022/2023 no Irão, apelou a uma afirmação da lei que impõe o véu às mulheres iranianas. Apoiou também o controlo e os cortes da Internet por parte do governo. Ao atuar nessa qualidade, expressou o seu apoio e contribuiu para a legitimação da repressão dos ativistas anti-hijabe, o que compromete os direitos e liberdades das raparigas e das mulheres. Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão. | + |

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

| | Nome | Elementos de identificação | Motivos | Data de inclusão na lista |
|------|---|---|--|---------------------------|
| 210. | AKBARI Mohammad Sadegh محمد صادق اکبری | Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: presidente do tribunal da província de Mazandaran | Mohammad Sadegh Akbari é presidente do tribunal da província de Mazandaran. Nessa qualidade, é responsável pela declaração de sentenças de morte em julgamentos injustos (ausência de advogados, confissões forçadas) e pela tortura dos condenados. Durante as manifestações de 2022/2023, foi responsável pelo encerramento de estabelecimentos que não respeitavam as leis do hijabe e pela condenação à morte de um manifestante, doente mental, de 35 anos, que alegadamente terá queimado o Corão. Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão. | + |

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

| | Nome | Elementos de identificação | Motivos | Data de inclusão na lista |
|------|--|---|---|---------------------------|
| 211. | BARATI Morteza براتی مرتضی t.c.p. BARATI Qazi | Data de nascimento: 30.11.1962 Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: juiz presidente da 1. ^a secção do Tribunal Revolucionário de Isfão | Morteza Barati é juiz presidente da 1. ^a secção do Tribunal Revolucionário de Isfão. Em janeiro de 2023, condenou, pelo menos, três manifestantes à morte por enforcamento, negando-lhes o direito a um julgamento justo. Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão. | + |
| 212. | AL HOSSEINI Musa Asif موسی آصف الحسینی t.c.p. AL-HOSSEINI Asef | Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: juiz principal da 1. ^a secção do Tribunal Revolucionário de Karaj, província de Alborz | Musa Asif Al Hosseini é juiz principal da 1. ^a secção do Tribunal Revolucionário de Karaj, província de Alborz. Supervisionou julgamentos sumários, sem respeito pelos direitos fundamentais dos acusados e com base em confissões obtidas sob pressão e tortura. Durante as manifestações de 2022/2023, presidiu aos julgamentos de manifestantes e proferiu várias sentenças de morte, das quais foram executadas as de Mohammed Karami e Mohammed Hosseini. Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão. | + |

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

| | Nome | Elementos de identificação | Motivos | Data de inclusão na lista |
|------|----------------------------|--|--|---------------------------|
| 213. | JALILI Vahid وحید جلیلی | Data de nascimento: 1973 Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: chefe do departamento dos assuntos culturais e da evolução das políticas na Islamic Republic of Iran Broadcasting (IRIB) (Rádio e Televisão da República Islâmica do Irão) | Vahid Jalili é chefe do departamento dos assuntos culturais e da evolução das políticas na Islamic Republic of Iran Broadcasting (IRIB), que consta das listas da UE. Durante as manifestações de 2022/2023 a IRIB transmitiu confissões forçadas de reféns estrangeiros. Devido ao alto cargo que ocupa na IRIB, Vahid Jalili está diretamente implicado na violação dos direitos humanos de reféns estrangeiros e no tratamento desumano dos mesmos. É também responsável por partilhar confissões propagandistas que apoiam o regime. Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão. | +" |

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

Entidades

| | Nome | Elementos de identificação | Motivos | Data de inclusão na lista |
|------|--|---|--|---------------------------|
| "34. | Conselho Supremo da Revolução Cultural | Pessoa associada: KHOSROU PANAH Abdol Hossein (presidente e secretário) | <p>O Conselho Supremo da Revolução Cultural é um organismo político responsável pela preparação e elaboração de políticas e planos nos domínios da ciência, educação, religião e investigação.</p> <p>Promoveu vários projetos que comprometem a liberdade das raparigas e das mulheres, restringindo a sua forma de vestir e a sua educação. As suas decisões têm também discriminado minorias como os bahaí. É um motor da promoção das políticas do atual regime.</p> <p>Por conseguinte, o Conselho Supremo da Revolução Cultural é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.</p> | +" |

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.